



# Câmara Municipal de Sooretama

- Estado do Espírito Santo -  
Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

Ofício CMS nº 72/2016

Sooretama, 12 de dezembro de 2016.

Senhor Prefeito,



Nos termos do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a Vossa Excelência o **Autógrafo de nº 26/2016**, referente Projetos de Lei nº 25/2016 aprovados por esta Casa.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**Eraldo de Oliveira Gomes**  
Presidente

Exmº. Sr.  
Esmael Nunes Loureiro  
Prefeitura Municipal de Sooretama  
Nesta.





# Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

1

## AUTOGRAFO Nº 26/2016

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **Câmara Municipal de Sooretama**, Estado do Espírito Santo, nos termos da legislação vigente, resolve aprovar o **Projeto de Lei nº 25/2016**, como segue:

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo para o exercício de 2017, constituindo-se de:

- I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;
- II – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos.

**Art. 2º.** O Orçamento Fiscal do Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo para o exercício financeiro de 2017 estima a receita e fixa as Despesas em **R\$ 62.300.000,00 (sessenta e dois milhões e trezentos mil reais)**, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

RECEITA	R\$	R\$
<b>RECEITA CORRENTES</b>		<b>67.566.500,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.203.719,82	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	960.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	394.920,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.763.186,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.040.664,18	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.010,00	

Aut. 26/2016



# Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

2

<b>DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB</b>		<b>(6.933.600,00)</b>
<b>RECEITA DECAPITAL</b>		<b>1.667.100,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	
TRÂNSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.562.100,00	
OUTRAS TRÂNSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000,00	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL</b>		<b>62.300.000,00</b>

**Art. 3º.** A despesa será realizada na forma dos anexos integrantes desta Lei, que apresenta a sua composição de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme seguintes desdobramentos:

<b>DESPESAS POR FUNÇÕES</b>	<b>R\$</b>
Legislativa	2.590.000,00
Judiciária	325.120,00
Administração	7.968.500,00
Segurança Pública	80.000,00
Assistência Social	2.322.600,00
Saúde	8.784.000,00
Trabalho	10.000,00
Educação	25.566.294,18
Cultura	11.000,00
Urbanismo	7.420.968,97
Saneamento	3.752.136,00
Gestão Ambiental	149.500,85
Agricultura	69.000,00



**Câmara Municipal de Sooretama**  
Estado do Espírito Santo

3

Comércio e Serviços	424.000,00
Comunicações	160.000,00
Transporte	130.000,00
Desporto e Lazer	603.000,00
Encargos Especiais	1.323.880,00
Reserva de Contingência	610.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>62.300.000,00</b>

<b>PODER/ÓRGÃO</b>	<b>R\$</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>2.590.000,00</b>
CÂMARA MUNICIPAL	2.590.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>59.710.000,00</b>
GABINETE DO PREFEITO	1.322.120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.618.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.566.294,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.784.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	356.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	417.500,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	7.243.968,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2.322.600,00
SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	1.188.200,00
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	1.796.016,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.829.000,00



# Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	795.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	4.974.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS	278.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO	609.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	610.000,00
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL</b>	<b>62.300.000,00</b>

**Art. 4º.** O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

**Art. 5º.** As atividades, os projetos e as operações especiais constantes no anexo da Lei Orçamentária Anual de 2017, sobrepõem-se sobre as prioridades contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e sobre as ações incluídas no Plano Plurianual, referente ao período de 2014-2017.

**Art. 6º.** Ficam os poderes Executivos e Legislativos autorizados a:

I – Suplementar as dotações até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento Global, para reforço de dotações orçamentárias consignadas, utilizando recursos previstos no art. 43, §1º I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320/64.

II – anular a reserva de contingência até o seu total, para utilizar como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares.

**Art. 7º.** As dotações orçamentárias destinadas a cobrir despesas com serviços de telefonia, consumo de água e energia, aquisição de vales transporte e/ou alimentação, utilização de correio e contratação de serviços de vigilância e conservação poderão ser movimentadas pela Secretaria Municipal de Administração, com base no disposto no Art. 66 da Lei Federal nº. 4320/64.

**Art. 8º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito interna e externa para financiar projetos e/ou atividades constantes deste orçamento.



# Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

5

**Artigo 9º** - Os valores constantes desta Lei serão atualizados quando de sua sanção pelos índices estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

**Art. 10.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.



**Clemilson Gulart Rosa**  
1º Secretário



**Eraldo de Oliveira Gomes**  
Presidente

**Câmara Municipal de Sooretama  
Estado do Espírito Santo**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE  
FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO E DA MESA DIRETORA AO  
PROJETO DE LEI Nº 25/2016**

Na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Ficha 252 acrescenta-se o valor de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais).

Para atender ao exposto acima será utilizado como fonte de recurso na Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Obras, Ficha 248, fica reduzido o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e Ficha 439, fica reduzido o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ambos referentes a Royalties de Petróleo.

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa aumentar a dotação orçamentaria a fim de empregar essas verbas na revitalização do Centro da Cidade.

Câmara Municipal de Sooretama, 03 de novembro de 2016.

*Paula Roberto Soares*  
*Gerardo Guindim*  
*Antonio Carlos*  
*Arindina Maria B. Alves*  
*Antonio Carlos*  
*Antonio Carlos*  
*William Constantino Barbosa*  
*Hequiel José Bozzen*

*[Signature]*

*Antonio Carlos*

**Câmara Municipal de Sooretama  
Estado do Espírito Santo**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE  
FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO E DA MESA DIRETORA AO  
PROJETO DE LEI Nº 25/2016**

Na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura, Ficha 421 acrescenta-se o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na Ficha 422 acrescenta-se o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e na Ficha 423 acrescenta-se o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Para atender ao exposto acima serão utilizado como fonte de recurso-na Unidade Orçamentária,: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Ficha 439, fica reduzido o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Secretaria Municipal de Obras, Ficha 248, fica reduzido o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Ficha 361, fica reduzido o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa valorizar a Agricultura no município, alocando mais recursos na dotação referente a aquisição e manutenção de veículos, máquinas e implementos agrícolas.

Câmara Municipal de Sooretama, 03 de novembro de 2016.

~~Paula Polcetti Salazar~~  
~~Geraldo Gerchler~~  
~~Antonio Aguiar~~  
~~Luiz Antonio de B. Alves~~  
~~João Carlos~~  
~~Edno de Gus~~  
~~William Comptondino Baroni~~  
~~Roberto de B. Baroni~~



Edno de Gus



**Câmara Municipal de Sooretama  
Estado do Espírito Santo**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE  
FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO E DA MESA DIRETORA AO  
PROJETO DE LEI Nº 25/2016**

Na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura, Ficha 427 acrescenta-se o valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).

Para atender ao exposto acima será utilizado como fonte de recurso na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Ficha 361, fica reduzido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Ficha 382, fica reduzido o valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa valorizar a Agricultura no município, alocando mais recursos na dotação Melhoria da trafegabilidade das estradas vicinais.

Câmara Municipal de Sooretama, 03 de novembro de 2016.

~~Paulo Roberto Calabro~~  
~~Geraldo Guedes~~  
~~Antonio Ruy~~  
~~Jaundimária B. B. Alves~~  
~~Amir~~  
~~Edto O Gus~~  
~~William Constantino Baroni~~  
~~Hequel Dae Bozoni~~

Edto O Gus

**Câmara Municipal de Sooretama  
Estado do Espírito Santo**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE  
FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO E DA MESA DIRETORA AO  
PROJETO DE LEI Nº 25/2016**

Na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social e Cidadania, Ficha 290 acrescenta-se o valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).  
Para atender ao exposto acima será utilizado como fonte de recurso na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Ficha 382, fica reduzido o valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) e Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Ficha 383, fica reduzido o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa aumentar a dotação orçamentaria para apoio às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos.

Câmara Municipal de Sooretama, 03 de novembro de 2016.

*Paulo Roberto Salgado*  
*Genildo Gonçalves*  
*Wilson de Souza*  
*João Cláudio de B. Alves*  
*[assinatura]*  
*Genildo de Souza*  
*William Constantino Baroni*  
*Roberto de Souza*

*[assinatura]*

*Genildo de Souza*